



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de 200 (duzentas) unidades de Protetor Solar Facial**, embalagem contendo aproximadamente **50 ml/g**, destinado às ações da Campanha "**Dezembro Laranja**", promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstrou a necessidade da aquisição para desenvolvimento das ações educativas e preventivas da Campanha Dezembro Laranja, voltada à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de pele.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Protetor Solar Facial, FPS mínimo 30, proteção UVA e UVB, embalagem contendo aproximadamente 50 ml ou 50 g, dermatologicamente testado, registrado na ANVISA.	200 unidades

Observação:

Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender às atividades da Campanha Dezembro Laranja, promovida nacionalmente para conscientização acerca da prevenção do câncer de pele.

Durante a campanha serão realizadas atividades educativas, orientações individuais e coletivas, sendo distribuído um protetor solar aos participantes, incentivando hábitos preventivos e o uso regular do produto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, obteve-se o seguinte resultado:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Empresa	Valor Total
MB Farmácias	R\$ 4.798,00
Farmácia Glória	Aproximadamente R\$ 5.800,00
Farmácia Pró-Saúde	R\$ 6.520,00

Valor estimado da contratação: R\$ 4.798,00, correspondente à proposta de menor preço.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá possuir:

- a) FPS mínimo 30;
- b) proteção UVA e UVB;
- c) registro na ANVISA;
- d) embalagem lacrada;
- e) validade mínima de 12 meses na entrega;
- f) produto novo;
- g) embalagem original;
- h) dermatologicamente testado.

7. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer:

- a) em parcela única;
- b) junto à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;
- c) em até **15 dias** após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

8. DO RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Mediante conferência quantitativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Recebimento Definitivo

Após verificação das especificações técnicas e da qualidade do produto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- a) fornecer produto conforme especificações;
- b) substituir produtos defeituosos;
- c) responsabilizar-se pelo transporte;
- d) entregar produtos dentro do prazo estabelecido;
- e) garantir a validade mínima exigida.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- a) emitir a Nota de Empenho;
- b) acompanhar a execução;
- c) fiscalizar o recebimento;
- d) efetuar o pagamento no prazo contratual.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, que verificará:

- a) quantidade entregue;
- b) conformidade do produto;
- c) validade;
- d) integridade das embalagens.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- a) entrega dos produtos;
- b) recebimento definitivo;
- c) apresentação da Nota Fiscal;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

d) comprovação da regularidade fiscal, quando exigida.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, consignada no orçamento vigente.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de:

Menor preço por item, observadas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

15. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 4.798,00**, a contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que atendidos os demais requisitos legais.

16. DA GESTÃO DO CONTRATO

Em razão da natureza simples do objeto, a contratação poderá ser formalizada por Nota de Empenho, dispensando instrumento contratual, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021.

17. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se:

- a) ampliar as ações preventivas do Município;
- b) conscientizar a população sobre o câncer de pele;
- c) incentivar o uso diário do protetor solar;
- d) fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde;
- e) qualificar as ações da Campanha Dezembro Laranja.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisa de preços (três orçamentos);
- c) Demais documentos do processo administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Saldanha Marinho, 17 de julho de 2026

Adair Damiani

Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação